

PORTARIA Nº 0557, de 10 de abril de 2015.

O Reitor da UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, na forma estabelecida pela Lei Estadual nº 7.176, de 10/09/97, considerando as justificativas apresentadas pela Coordenação da Assistência Estudantil e Residência Universitária, constantes do Processo nº 783356,

RESOLVE

Art. 1º – RETIFICAR o subitem 3.1., alínea “b” do Edital nº 202/2014, publicado no Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 19/12/2014, que abre as inscrições para o **Processo de Habilitação às Ações da Assistência Estudantil da UESB**, conforme abaixo:

- Onde se lê: “(...) b) dispor da documentação solicitada, pessoal e do grupo familiar, conforme o previsto no Anexo I, que será apresentada no ato da entrevista”; leia-se: “ (...) b) **escanear e anexar a documentação solicitada, pessoal e do grupo familiar, conforme previsto no Anexo I.**”

Art. 2º - ALTERAR o subitem 6.1 do Edital, no tocante as datas indicadas no Cronograma para o 1º Período, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Períodos	Período de Inscrições	Resultado Parcial	Recurso	Resultado Final após recursos
1º	02/02 a 10/04/2015	22/05/2015	2 dias úteis a partir do resultado parcial	05/06/2015

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições do Edital nº 202/2014.

**PAULO ROBERTO PINTO SANTOS
REITOR**